



Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Reitoria

ADUNIFESP

CAAF

NASF

NuBio

Paulistinha

SESMT

SSCD



2023



Raiane Patrícia Severino Assumpção
Reitora *Pro Tempore*

Georgia Mansour
Pró-Reitora Adjunta de Administração

Juliana Garcia Céspedes
Pró-Reitora de Planejamento

Ligia Ajaime Azzalis
Pró-Reitora de Graduação

Taiza Stumpp Teixeira
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Lia Rita Azeredo Bittencourt
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Anderson da Silva Rosa
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Elaine Damasceno
Pró-Reitora de Gestão com Pessoas



Grupo de Trabalho responsável pela elaboração deste Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)

Anderson Britto Fernandes
Cássio Giovanni (coordenador)
Cauê Salem Tavora
Claudio Jeronimo Lemos
David Lopes Gomes
Fernanda Justi
Jumile dos Santos Moreira
Marcus Vinicius Carvalho Arantes
Raphael Antonio Dante Candio dos Santos
Thaysa Paschoalin

Colaboração

Aline Feitoza de Oliveira
Andrea Ferreira
Carla Alessandra dos Santos Sobral
Elisangela Bardi da Fonseca
Isabela Maria Dias Sanchez
Maria Emília Barbosa dos Santos
Nathalia Thomaz Fernandes Ribeiro

São Paulo, 6 de abril de 2023

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – GT interdisciplinar responsável pela elaboração do PGRS da Reitoria.....	8
Quadro 2 – Servidoras das Divisões de Gestão Ambiental de Guarulhos e Osasco, participantes do processo de construção do PGRS.....	9
Quadro 3 – Colaboradoras representantes dos imóveis contemplados neste PGRS.	9
Quadro 4 – Endereços administrados pela Reitoria da UNIFESP, contemplados neste PGRS.	9
Quadro 5 – Termos, siglas, definições e exemplos.....	13
Quadro 6 – Indicação de geração de tipo de resíduo, por imóvel.....	20
Quadro 7 – Quantificação da geração de resíduos potencialmente infectantes (Grupo A), por imóvel.....	20
Quadro 8 – Quantificação da geração de resíduos químicos (Grupo B), por imóvel.	21
Quadro 9 – Quantificação da geração de resíduos comuns (Grupo D) recicláveis convencionais, por imóvel.	21
Quadro 10 – Quantificação da geração de resíduos comuns (Grupo D) orgânicos, por imóvel. 21	
Quadro 11 – Quantificação da geração de resíduos comuns (Grupo D) não recicláveis (rejeitos), por imóvel.	21
Quadro 12 – Quantificação da geração de resíduos perfurocortantes (Grupo E), por imóvel... 22	
Quadro 13 – Quantificação da geração de resíduos de construção civil (RCC), por imóvel..... 22	
Quadro 14 – Quantificação da geração de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos (REEE), por imóvel.	22
Quadro 15 – Quantificação da geração de inservíveis, por imóvel.	22
Quadro 16 – Palestras promovidas pelo DGA, no período de 2020 a 2022.	31
Quadro 17 – Eixos temáticos abordados das campanhas promovidas pelo DGA, em 2022.	32
Quadro 18 – Panorama da educação ambiental relacionada aos trabalhadores do imóvel.....	33
Quadro 19 – Classes de incêndio, exemplos e características.....	34
Quadro 20 – Configuração dos imóveis quanto à sinalização de risco e de saída de emergência.	37
Quadro 21 – Características dos imóveis acerca de equipamentos de combate a incêndio	37
Quadro 22 – Panorama dos imóveis em relação ao treinamento para uso dos equipamentos de combate a incêndio.....	38

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Embalagem (saco plástico branco leitoso) utilizada para acondicionamento de resíduos potencialmente infectantes na UNIFESP.....	23
Figura 2 – Modelo de rótulo-padrão, para identificação de resíduos químicos.....	25
Figura 2 – Exemplo de preenchimento do rótulo-padrão, para identificação de resíduos químicos sólidos de fenol.....	26
Figura 4 – Embalagem para acondicionamento de resíduos comuns orgânicos e rejeitos não perigosos.....	27
Figura 5 – Embalagem para acondicionamento de resíduos comuns recicláveis convencionais.....	28
Figura 6 – Exemplo de recipiente acondicionador de resíduos perfluorocortantes contaminados (Grupo E) contaminados por resíduos potencialmente infectantes (Grupo A), utilizado na UNIFESP.....	29
Figura 7 – Tetraedro do fogo.....	34
Figura 8 – Tipo de extintor adequado para a classe de princípio de incêndio.....	35
Figura 9 – Instruções para utilização e manuseio de um extintor (a ser operado e acionado apenas por pessoas treinadas e capacitadas).....	36
Figura 10 – Instruções para aplicação do extintor (a ser operado e acionado apenas por pessoas treinadas e capacitadas).....	36

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	7
Equipe.....	8
2 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	9
2.1 Descrição dos endereços contemplados.....	10
Associação dos Docentes da UNIFESP (ADUNIFESP).....	10
Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF)	10
Núcleo de Assistência à Saúde do Funcionário (NASF)	10
Núcleo de Bioanálises (NuBio)	10
Núcleo de Educação Infantil - Escola Paulistinha de Educação (Paulistinha)	10
Reitoria	11
Núcleo de Segurança, Medicina do Trabalho e Perícias Médicas (SESMT).....	11
Serviço de Saúde do Corpo Discente (SSCD)	11
3 ARCABOUÇO LEGAL.....	11
4 GLOSSÁRIO	13
5 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS).....	20
5.1 Tipologia e quantidade dos resíduos	20
5.2 Etapas de gerenciamento.....	22
5.2.1 Grupo A – resíduos potencialmente infectantes	23
5.2.2 Grupo B – resíduos químicos.....	24
5.2.3 Grupo C – rejeitos radioativos.....	27
5.2.4 Grupo D – resíduos comuns	27
5.2.5 Grupo E – resíduos perfurocortantes.....	28
5.2.6 RCC – resíduos de construção civil.....	29
5.2.7 REEE – resíduos de equipamentos eletroeletrônicos	29
5.2.8 Inservíveis.....	29
6 EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAIS.....	29
6.1 Cursos perenes.....	30
6.1.1 Curso de extensão <i>Segurança em Laboratórios: Aspectos Ambientais e Ocupacionais</i>	30
6.1.2 Curso de extensão <i>Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde</i>	30
6.2 Eventos.....	30
6.2.2 Mês do Meio Ambiente na Unifesp	30
6.2.3 Palestras mensais	31
6.3 Campanhas.....	32

6.4 Comunicação institucional	32
6.5 Panorama da educação e sensibilização ambientais nos endereços.....	32
7 SEGURANÇA OCUPACIONAL E PLANOS DE CONTINGÊNCIA	33
7.1 Combate a princípio de incêndio	34
7.2 Panorama da segurança ocupacional nos endereços	37
8 METAS	38
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	40
APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria).....	43
ANEXO A – Portaria ProAdm nº 3813/2021 – Institui o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) no âmbito dos endereços vinculados à Reitoria da Universidade Federal de São Paulo	74

1 APRESENTAÇÃO

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) se justifica, inicialmente, por exigências legais, como a Lei Federal nº 12.305/2010, instituidora da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) está sujeita à elaboração do PGRS, visto que gera resíduos de serviços de saúde (Art. 13 - g, Art. 20, I), resíduos perigosos (Art. 20, II - a) e/ou resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não são equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal (Art. 20, II - b).

O PGRS é um documento que aponta e descreve as ações relativas ao gerenciamento dos resíduos sólidos, observadas suas características e seus riscos, no escopo da instituição e de imóveis, edificações, departamentos, setores, laboratórios, serviços e atividades que a constituem. O plano deve contemplar aspectos referentes às etapas e aos procedimentos de não geração, redução, reutilização, reciclagem, segregação, identificação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte e tratamento dos resíduos, disposição final dos rejeitos, educação ambiental, segurança ocupacional e proteção à saúde e ao meio ambiente.

Assim sendo, o PGRS pretende promover a educação e a conscientização ambiental na universidade, para que as práticas e os protocolos de gerenciamento dos resíduos, nos âmbitos acadêmico, administrativo ou assistencial, sejam executados com responsabilidade e atendam à legislação, aos preceitos de segurança e sustentabilidade e, se plausível ao local, às boas práticas de laboratório.

Responsabilidade ambiental envolve não só o cumprimento da legislação para evitar multas, mas também o respeito pelos trabalhadores, pelos estudantes e pela comunidade. Esse processo inclui a valorização dos recursos humanos e as decisões necessárias para melhor aproveitamento dos materiais, das substâncias e dos equipamentos, de modo que não haja desperdício.

A UNIFESP é responsável por seus resíduos desde o local de geração até a disposição final, inclusive por meio de serviços contratados (BRASIL, 1998, 2010; SÃO PAULO, 2006). Internamente, em todos os setores e níveis hierárquicos, servidores, estudantes e colaboradores são responsáveis pelos resíduos que geram, direta ou indiretamente, na realização ou na coordenação das atividades laborais (BRASIL, 1998).

Vale ressaltar que tais preceitos estão em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010 e a Resolução (UNIFESP) nº 118/2015, que institui a Política de Resíduos Sólidos (PRS) na universidade. Para condutas e atividades negligentes ou lesivas ao meio ambiente, caberá a aplicação da Lei Federal nº 9.605/1998 pelos órgãos competentes, também conhecida como Lei de Crimes Ambientais.

Cada campus ou, se pertinente, unidade da UNIFESP é responsável por instituir sua Comissão de Resíduos (CR) e elaborar seu PGRS, segundo, respectivamente, a Portaria da Pró-Reitoria de Administração (ProAdm) nº 3.826/2021 e a Resolução (UNIFESP) nº 118/ 2015. O PGRS, por sua vez, deve ser confeccionado por CR ou Grupo de Trabalho (GT) designado pelas instâncias diretivas do campus ou unidade (por exemplo, a Reitoria).

Enfatiza-se que o presente documento diz respeito ao PGRS da Reitoria da UNIFESP, produzido por GT formado e formalizado pela Portaria ProAdm nº 3813/2021 (Anexo A). Os imóveis vinculados à Reitoria, abarcados nesta obra, encontram-se no Capítulo 2.

Logo, este PGRS objetiva definir diretrizes e estabelecer comunicação eficiente com os geradores de resíduos, para que os imóveis contemplados neste documento tenham acesso aos serviços de suporte prestados pelas instâncias de gestão ambiental da UNIFESP.

Em face da legislação nas esferas federal, estadual e municipal, bem como das normativas institucionais da UNIFESP, ao GT e ao Departamento de Gestão e Segurança Ambiental (DGA) cabem:

- 1) a manutenção do PGRS atualizado;
- 2) a proposição de políticas internas e a determinação de procedimentos para o manejo seguro de resíduos;
- 3) a proposição de indicadores institucionais de desempenho ambiental para avaliação da eficácia e eficiência do PGRS;
- 4) a manutenção de seu site atualizado;
- 5) a oferta de orientação, cursos e treinamentos em diferentes níveis;
- 6) o compartilhamento de experiências com outros campi da UNIFESP.

Os órgãos e as entidades do poder público, inclusive nas instâncias dos geradores de resíduos, observados normas e procedimentos específicos aplicáveis, devem assegurar a: I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação; II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

Os gestores locais, em edifícios, quarteirões, imóveis, laboratórios ou salas, são parceiros naturais do GT e do DGA, e lhes é fundamental apontar dificuldades, denunciar infrações, sugerir soluções e participar de reuniões para discutir os caminhos a serem seguidos nos diferentes níveis de responsabilidade.

Aos responsáveis por cada endereço-alvo deste PGRS cabe designar um servidor para ser o gestor local de resíduos, assim como autorizar sua capacitação para que ele possa realizar tal função com suficiente conhecimento técnico, em concordância com a PRS-UNIFESP.

Equipe

Nos Quadros 1, 2 e 3, apresentam-se, respectivamente: (1) o GT responsável pela elaboração deste PGRS; (2) as servidoras das Divisões de Gestão Ambiental dos Campi Guarulhos e Osasco, participantes no processo de construção deste documento; (3) colaboradoras representantes dos imóveis geradores.

Quadro 1 – GT interdisciplinar responsável pela elaboração do PGRS da Reitoria (continua).

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Anderson Britto Fernandes	30621671	Núcleo de Segurança, Medicina do Trabalho e Perícias Médicas – Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas
Cássio Giovanni	16595641	Departamento de Gestão e Segurança Ambiental – Pró-Reitoria de Administração
Cauê Salem Tavora	23907751	Divisão de Serviços – Diretoria Administrativa
Claudio Jeronimo Lemos	21637241	Pró-Reitoria de Planejamento

Quadro 1 – GT interdisciplinar responsável pela elaboração do PGRS da Reitoria (conclusão).

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
David Lopes Gomes	17626133	Núcleo de Segurança, Medicina do Trabalho e Perícias Médicas – Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas
Fernanda Justi	21635826	Departamento de Gestão e Segurança Ambiental – Pró-Reitoria de Administração
Jumile dos Santos Moreira	21551550	Pró-Reitoria de Planejamento
Marcus Vinicius Carvalho Arantes	15484803	Departamento de Gestão e Segurança Ambiental – Pró-Reitoria de Administração
Raphael Antonio Dante Candio dos Santos	23814892	Assessoria de Gestão e Governança – Pró-Reitoria de Administração
Thaysa Paschoalin	20570135	Departamento de Gestão e Segurança Ambiental – Pró-Reitoria de Administração

Quadro 2 – Servidoras das Divisões de Gestão Ambiental de Guarulhos e Osasco, participantes do processo de construção do PGRS.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Carla Alessandra dos Santos Sobral	18803098	Divisão de Gestão e Segurança Ambiental do Campus Guarulhos
Elisangela Bardi da Fonseca	18241391	Divisão de Gestão Ambiental do Campus Osasco

Quadro 3 – Colaboradoras representantes dos imóveis contemplados neste PGRS.

NOME	LOTAÇÃO
Aline Feitoza de Oliveira	Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF)
Andrea Ferreira	Associação dos Docentes da Unifesp (ADUNIFESP)
Isabela Maria Dias Sanchez	Serviço de Saúde do Corpo Discente (SSCD)
Maria Emília Barbosa dos Santos	
Nathalia Thomaz Fernandes Ribeiro	Paulistinha

2 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A UNIFESP é formada por sete campi, que são Baixada Santista, Diadema, Guarulhos, Osasco, São José dos Campos, São Paulo e Zona Leste, além da Reitoria.

Este PGRS trata dos endereços administrados pela Reitoria da UNIFESP, que estão indicados no Quadro 4. No âmbito desses imóveis, para mapeamento e análise das informações sobre gestão e gerenciamento de resíduos, educação ambiental e segurança ocupacional, foi elaborado e aplicado o questionário constante no Apêndice A.

Quadro 4 – Endereços administrados pela Reitoria da UNIFESP, contemplados neste PGRS (continua).

Descrição	Endereço
Associação dos Docentes da UNIFESP (ADUNIFESP)	Rua Napoleão de Barros, 837, 841
Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF)	Rua dos Jacintos, 222
Núcleo de Assistência à Saúde do Funcionário (NASF)	Rua Napoleão de Barros, 892
Núcleo de Bioanálises (NuBio)	Avenida Onze de Junho, 581

Quadro 4 – Endereços administrados pela Reitoria da UNIFESP, contemplados neste PGRS (conclusão).

Descrição	Endereço
Núcleo de Educação Infantil - Escola Paulistinha de Educação (Paulistinha)	Rua Loefgren, 1974; Rua Varpa, 54
Reitoria	Rua Sena Madureira, 1500
Núcleo de Segurança, Medicina do Trabalho e Perícias Médicas (SESMT)	Avenida Onze de Junho, 187
Serviço de Saúde do Corpo Discente (SSCD)	Rua Estado de Israel 192

2.1 Descrição dos endereços contemplados

Associação dos Docentes da UNIFESP (ADUNIFESP)

Trata-se de associação civil, de tempo indeterminado de duração, pessoa jurídica de direito privado e sem fins econômicos, criada para a defesa e representação legal da categoria profissional dos docentes da UNIFESP. Tem por finalidade a congregação e a defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos dos docentes da UNIFESP, prestigiando suas atividades, incentivando a cultura e colaborando para o desempenho das funções exercidas por seus associados, sem distinção de credo, raça, convicções políticas ou religiosas.

Site: <https://adunifesp.org.br>.

Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF)

É um órgão multidisciplinar que desenvolve pesquisa e formação em direitos humanos, buscando evidências da violência institucional e fazendo análises com a parceria dos movimentos ou sujeitos em situação de luta social. O CAAF encontra-se vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e objetiva institucionalizar, em caráter interdisciplinar e intercampi, ações de pesquisa e formação em direitos humanos. O foco principal do trabalho se refere às violências institucionais e, em particular, à violência de Estado.

Site: <https://www.unifesp.br/reitoria/caaf>.

Núcleo de Assistência à Saúde do Funcionário (NASF)

É subordinado ao Departamento de Saúde do Trabalhador, da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas. O NASF tem como principal objetivo prestar atendimento aos servidores e pensionistas de toda UNIFESP, aos funcionários ativos do Hospital São Paulo e do Hospital da UNIFESP, bem como a todos os dependentes, visando à prevenção e à promoção à saúde.

Site: <https://www.unifesp.br/reitoria/propessoas/nucleo-de-assistencia-a-saude-do-funcionario>.

Núcleo de Bioanálises (NuBio)

É um núcleo técnico-científico especializado com corpo técnico-administrativo próprio, constituído pelos Centros Multiusuários: Núcleo de Bioequivalência e Ensaio Clínicos (NuBEC) e o Centro de Pesquisa e Diagnóstico Molecular de Doenças Genéticas (CPDM).

Site: <http://nubec.sites.unifesp.br>.

Núcleo de Educação Infantil - Escola Paulistinha de Educação (Paulistinha)

O objetivo central do núcleo é promover o desenvolvimento integral de seus alunos, fundamentando-se na valorização de conceitos éticos, na construção e troca de saberes,

atitudes e valores, para incentivar a solidariedade, o espírito crítico, ético e participativo, assim como fortalecer o elo entre escola, família e sociedade.

Em relação à infraestrutura, o espaço físico é repleto de ambientes diversificados, tais como biblioteca, laboratório de informática, quadra, sala de teatro, refeitório entre outros, buscando, cada vez mais, ampliar e aperfeiçoar o convívio e o processo de ensino-aprendizagem de educandos e educadores.

Site: <https://paulistinha.unifesp.br>.

Atualmente, a escola possui cerca de 300 (trezentos) alunos matriculados nas seguintes turmas da Educação Infantil: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Infantil I, Infantil II. Além disso, conta com cerca de 220 (duzentos e vinte) estudantes matriculados no Ensino Fundamental I.

Reitoria

Consiste em edifício administrativo onde se situam o Gabinete e as Pró-Reitorias (Administração, Assuntos Estudantis, Extensão e Cultura, Gestão com Pessoas, Graduação, Planejamento e Pós-Graduação e Pesquisa), além da Procuradoria e de outros órgãos.

Núcleo de Segurança, Medicina do Trabalho e Perícias Médicas (SESMT)

É subordinado ao Departamento de Saúde do Trabalhador, da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas. Atua principalmente nas vertentes de segurança do trabalho, medicina do trabalho e perícia oficial em saúde. A relação de serviços realizados pelo SESMT encontra-se em sua página institucional.

Site: <https://www.unifesp.br/reitoria/propessoas/departamentos/saude-deptos/sesmt-saude>.

Serviço de Saúde do Corpo Discente (SSCD)

Trata-se de serviço criado para receber, de todos os campi, estudantes que necessitem de atendimento especializado, não coberto pelos serviços de saúde do município onde se encontra o campus do discente. São atendimentos em diversas áreas: odontologia, enfermagem, ginecologia, ortopedia, psiquiatria, nefrologia, cirurgia vascular, urologia, otorrinolaringologia e endocrinologia. O SSCD está vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Site: <https://www.unifesp.br/reitoria/prae/sscd/sscd/endereco>.

3 ARCABOUÇO LEGAL

Para confecção deste documento, foram considerados os seguintes dispositivos legais e normativos:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10004: Resíduos sólidos – Classificação, 2004. Publicada em: 31 maio 2004.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 14619: Transporte terrestre de produtos perigosos - Incompatibilidade química, 2018. Publicada em: 09 out. 2018.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 14725-3: Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 3: Rotulagem, 2017. Publicada em: 14 jun. 2017.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 14725-4: Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), 2014b. Publicada em: 19 nov. 2014.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16725. Resíduo químico – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem, 2014a. Publicada em: 21 ago. 2014.

BRASIL. Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005. Institui a Lei de Biossegurança e estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados. Brasília, 2005.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. CONAMA. Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora (NR) nº 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Publicação: Portaria GM nº 485, de 11 de novembro de 2005. Atualizações: Portaria GM nº 939, de 18 de novembro de 2008. Portaria GM nº 1.748, de 30 de agosto de 2011. Portaria SEPRT nº 915, de 30 de julho de 2019. Brasília, 2019.

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Norma Técnica P4.262 – Gerenciamento de resíduos químicos provenientes de estabelecimentos de serviços de saúde: procedimento. São Paulo, 2007.

SÃO PAULO. Decreto Municipal nº 58.701, de 4 de abril de 2019. Regulamenta os artigos 123, 140, 141 e 142 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, fixa competências voltadas à fiscalização das posturas municipais e à aplicação das respectivas penalidades previstas na referida lei, bem como revoga os decretos que especifica. São Paulo, 2019.

SÃO PAULO. Lei Estadual nº 12.300, de 16 de março de 2006. Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes. São Paulo, 2006.

SÃO PAULO. Lei Municipal nº 13.478, 30 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo; cria e estrutura seu órgão regulador; autoriza o Poder Público a delegar a execução dos serviços públicos mediante concessão ou permissão; institui a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS e a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB; cria o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, e dá outras providências.

SÃO PAULO. Secretaria da Segurança Pública. Polícia Militar do Estado de São Paulo. Corpo de Bombeiros. Instrução Técnica nº 02/2019 – Conceitos básicos de segurança contra incêndio.

SÃO PAULO. Secretaria da Segurança Pública. Polícia Militar do Estado de São Paulo. Corpo de Bombeiros. Instrução Técnica nº 03/2019 – Terminologia de segurança contra incêndio.

SÃO PAULO. Secretaria da Segurança Pública. Polícia Militar do Estado de São Paulo. Corpo de Bombeiros. Instrução Técnica nº 16/2019 – Gerenciamento de riscos de incêndio.

SÃO PAULO. Secretaria da Segurança Pública. Polícia Militar do Estado de São Paulo. Corpo de Bombeiros. Instrução Técnica nº 17/2019 – Brigada de incêndio.

SÃO PAULO. Secretaria da Segurança Pública. Polícia Militar do Estado de São Paulo. Corpo de Bombeiros. Instrução Técnica nº 31/2018 – Sistema de proteção por extintores de incêndio.

SÃO PAULO. Secretaria da Segurança Pública. Polícia Militar do Estado de São Paulo. Corpo de Bombeiros. Instrução Técnica nº 42/2020 – Projeto Técnico Simplificado (PTS).

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo. Instrução Normativa (IN) ProPlan nº 1/2022. Estabelece recomendações para construção de abrigos de resíduos em todos os locais da UNIFESP.

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Planejamento. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025.

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo. Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS-UNIFESP). São Paulo, 2021.

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo. Portaria ProAdm nº 3813/2021. Institui o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) no âmbito dos endereços vinculados à Reitoria da Universidade Federal de São Paulo. Disponível em:

https://sei.unifesp.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=protocolo_pesquisar&id_documento=935062&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000210&infra_hash=1153c971821dda00b58d50ef3e5f302cafb0cfdcd4bfa3f946c53493831e3cda.

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo. Resolução nº 113, de 11 de março de 2015. Institui no âmbito da UNIFESP a Política de Excelência em Sustentabilidade Ambiental na UNIFESP (PENSA-UNIFESP) e dá outras providências. São Paulo, 2015.

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo. Resolução nº 118, de 12 de agosto de 2015. Institui a Política de Resíduos Sólidos da Universidade Federal de São Paulo (PRS-UNIFESP) e dá outras providências. São Paulo, 2015.

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo. Resolução nº 133, de 8 de março de 2017. Institui a Política de Segurança Biológica da Universidade Federal de São Paulo (PBio-Unifesp). São Paulo, 2017.

4 GLOSSÁRIO

Quadro 5 – Termos, siglas, definições e exemplos (continua).

Termo	Definição e/ou exemplos
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
Acondicionamento	Ato de embalar os resíduos segregados em sacos ou recipientes que evitem vazamentos e que sejam resistentes às ações de punctura, ruptura e tombamento, e que sejam adequados física e quimicamente ao conteúdo acondicionado
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Armazenamento temporário	Guarda temporária dos coletores de resíduos, em ambiente próximo aos pontos de geração, visando agilizar a coleta no interior das instalações e otimizar o deslocamento entre os pontos geradores e o ponto destinado à apresentação para coleta externa

Quadro 5 – Termos, siglas, definições e exemplos (continua).

Termo	Definição e/ou exemplos
Armazenamento externo	Guarda dos coletores de resíduos em ambiente exclusivo, com acesso facilitado para a coleta externa
Ciclo de vida do produto	Série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final
Coleta e transporte externos	Remoção dos resíduos do abrigo externo, seguida do encaminhamento dos mesmos até a unidade de tratamento ou outra destinação, ou disposição final ambientalmente adequada, utilizando-se de técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento
Coleta e transporte internos	Retirada e traslado dos resíduos dos pontos de geração até o abrigo temporário ou o abrigo externo
Coleta seletiva	Coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição
Coleta seletiva cidadã	Programa por meio do qual os órgãos e as entidades da administração pública federal, direta e indireta, deverão: I - separar os resíduos reutilizáveis e recicláveis; e II - destinar resíduos reutilizáveis e recicláveis, prioritariamente, às associações e às cooperativas de catadores de materiais recicláveis
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
Destinação final ambientalmente adequada	Destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos
Disposição final ambientalmente adequada	Distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos
Fogo	Resultado da reação química de oxidação (portanto, exotérmica) de um material combustível, liberando calor, luz e produtos (fumaça, gases e/ou vapores)
Geradores de resíduos sólidos	Pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas atividades, nelas incluído o consumo
Gerenciamento de resíduos sólidos	Conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na forma da Lei Federal N° 12305/2010
Gestão integrada de resíduos sólidos	Conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável
Gerador de resíduos sólidos	Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que gera resíduos sólidos por meio de suas atividades, nelas incluído o consumo
GHS	Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos

Quadro 5 – Termos, siglas, definições e exemplos (continua).

Termo	Definição e/ou exemplos
Grande gerador de resíduos sólidos (GGRS) ¹	Todas as pessoas físicas e jurídicas enquadradas no Artigo 2º do Decreto Municipal São Paulo nº 58.701/2019 – no caso da UNIFESP (Administração Pública indireta de caráter federal), determinados imóveis se constituem GGRS por serem estabelecimentos que geram, diariamente, mais de 200 litros de resíduos não perigosos (Classe II, segundo ABNT NBR 10004/2004)
Identificação	Conjunto de medidas que permite o reconhecimento dos componentes e dos riscos presentes nos resíduos acondicionados, de forma clara e legível em tamanho proporcional aos sacos, coletores e seus ambientes de armazenamento
Incêndio	Ocorrência de fogo descontrolado, o que acarreta riscos para seres vivos, estruturas, equipamentos e, portanto, meio ambiente.
Inservível	Mobiliário avariado/inutilizável ou encaminhado para desfazimento
Inventário de resíduos	Levantamento qualitativo e quantitativo dos resíduos gerados por setor e pela instituição, classificados de acordo as legislações sanitária, ambiental, ocupacional e, porventura, de transportes.
Logística reversa	Instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada
NBR	Norma Brasileira
PGRS	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
Princípio de incêndio	Incêndio de mínimas e controláveis proporções, embrionário, que pode ser extinto por meio de um ou mais aparelhos extintores portáteis
Reciclagem	Processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa
Rejeitos	Resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada
Rejeitos radioativos (Grupo C)	Rejeitos provenientes de qualquer material que contenha radionuclídeo em quantidade superior aos níveis de dispensa especificados em norma da CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, tais como os radioisótopos trício (³ H), carbono-14 (¹⁴ C), enxofre-35 (³⁵ S), fósforo-32 (³² P), fósforo-33 (³³ P), iodo-125 (¹²⁵ I), iodo-131 (¹³¹ I) e tecnécio-99 (⁹⁹ Tc)
Resíduos classe I (ABNT NBR 10004/2004)	Resíduos perigosos – assim classificados por serem resíduos inflamáveis, corrosivos, reativos, tóxicos ou patogênicos
Resíduos classe II (ABNT NBR 10004/2004)	Resíduos não perigosos, pois não são classificados como inflamáveis, corrosivos, reativos, tóxicos ou patogênicos

¹ Na alçada do município de São Paulo.

Quadro 5 – Termos, siglas, definições e exemplos (continua).

Termo	Definição e/ou exemplos	
Resíduos classe II A (ABNT NBR 10004/2004)	São os resíduos não perigosos e não inertes, que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I (perigosos) ou de resíduos classe II B (inertes), nos termos da ABNT NBR 10004; os resíduos classe II A (não perigosos e não inertes) podem ter propriedades como biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água	
Resíduos classe II B (ABNT NBR 10004/2004)	São quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou desionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor, conforme anexo G da ABNT NBR 10004	
Resíduos comuns (Grupo D)	Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente	<p>Recicláveis convencionais, como papel sulfite, papelão, alumínio, vidro e plástico</p> <p>Resíduos orgânicos passíveis de compostagem, como cascas de fruta, pó de café, restos de legumes e verduras, grama seca e folhas</p> <p>Rejeitos, como resíduos de sanitários, papéis-carbono, papéis-celofane, papéis engordurados ou sujos, adesivos e material acrílico</p>
Resíduos de construção civil (RCC)	Resíduos provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidro, plásticos, tubulações, fiação elétrica, comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha	
Resíduos de equipamentos eletroeletrônicos (REEE)	Refrigeradores e congeladores, fogões, micro-ondas, lavadoras de roupa e louça, secadoras, condicionadores de ar, monitores e televisores de tubo, plasma, LCD e LED, aparelhos de DVD e VHS, equipamentos de áudio, filmadoras, batedeiras, liquidificadores, ferros elétricos, furadeiras, secadores de cabelo, espremedores de frutas, aspiradores de pó, cafeteiras, computadores desktop e laptops, acessórios de informática, tablets e telefones celulares, aparelhos de iluminação, lâmpadas, equipamentos de medicina nuclear e equipamentos de laboratório para diagnóstico in vitro	

Quadro 5 – Termos, siglas, definições e exemplos (continua).

Termo	Definição e/ou exemplos
Resíduos de serviços de saúde (RSS)	Resíduos resultantes dos serviços relacionados com a atenção à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias, inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores de materiais e controles para diagnóstico <i>in vitro</i> ; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de piercing e tatuagem, salões de beleza e estética, dentre outros afins
Resíduos perfurocortantes (Grupo E)	Resíduos perfurocortantes ou escarificantes, tais como lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares, ponteiras de micropipetas, lâminas e lamínulas, espátulas e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório
Resíduos perigosos	Aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica
Resíduos potencialmente infectantes (Grupo A)	Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção
Resíduos potencialmente infectantes (Grupo A): <i>Subgrupo A1</i>	Culturas e estoques de micro-organismos, resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os medicamentos hemoderivados, descarte de vacinas de microrganismos vivos, atenuados ou inativados, meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas, resíduos de laboratórios de manipulação genética; resíduos resultantes da atividade de ensino e pesquisa ou atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe de risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido; bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta; sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre

Quadro 5 – Termos, siglas, definições e exemplos (continua).

Termo	Definição e/ou exemplos
Resíduos potencialmente infectantes (Grupo A): <i>Subgrupo A2</i>	Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica
Resíduos potencialmente infectantes (Grupo A): <i>Subgrupo A3</i>	Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou seus familiares
Resíduos potencialmente infectantes (Grupo A): <i>Subgrupo A4</i>	Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes classe de risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; peças anatômicas (órgãos e tecidos), incluindo a placenta, e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anatomopatológicos ou de confirmação diagnóstica; cadáveres, carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos; bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão
Resíduos potencialmente infectantes (Grupo A): <i>Subgrupo A5</i>	Órgãos, tecidos e fluidos orgânicos de alta infectividade para príons, de casos suspeitos ou confirmados, bem como quaisquer materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, suspeitos ou confirmados, e que tiveram contato com órgãos, tecidos e fluidos de alta infectividade para príons; tecidos de alta infectividade para príons são aqueles assim definidos em documentos oficiais pelos órgãos sanitários competentes
Resíduos químicos (Grupo B)	Resíduos de produtos farmacêuticos, resíduos de medicamentos, resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes, resíduos contendo metais pesados, resíduos de reagentes para laboratório (inclusive recipientes contaminados por eles), resíduos de produtos considerados perigosos (tóxicos, mutagênicos, teratogênicos, oxidantes, corrosivos, inflamáveis, reativos e/ou perigosos ao meio ambiente)

Quadro 5 – Termos, siglas, definições e exemplos (conclusão).

Termo	Definição e/ou exemplos
Resíduos sólidos	Material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.
Reutilização	Processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa
Risco de acidente	Arranjo físico inadequado do local de trabalho, iluminação inadequada, incêndio e explosão, choque elétrico, máquinas e equipamentos sem proteção, queda, animais peçonhentos; cor de identificação: azul
Riscos biológicos	Vírus, bactérias, protozoários, fungos, helmintos, culturas de células e príons; cor de identificação: marrom
Riscos ergonômicos	Levantamento e transporte manual de peso, monotonia, repetitividade, ritmo excessivo, posturas inadequadas e trabalho em turnos; cor de identificação: amarelo
Riscos físicos	Calor, frio, pressão anormal, umidade, radiações ionizantes (corpusculares - alfa e beta; eletromagnéticas - gama e x), radiações não ionizantes (luz visível, infravermelho, ultravioleta, micro-ondas de aquecimento e micro-ondas de telecomunicações), ruídos e vibrações; cor de identificação: verde
Riscos químicos	Poeiras minerais, poeiras vegetais, fumos metálicos, névoas, neblinas, gases e vapores; cor de identificação: vermelho
RSS	Resíduos de serviços de saúde
Segregação	Separação dos resíduos no momento e local de sua geração, de acordo com a classificação dos Grupos mencionada abaixo, tendo em vista suas características físicas, químicas e/ou biológicas, o seu estado físico e os riscos envolvidos
Sisnama	Sistema Nacional do Meio Ambiente
SNVS	Sistema Nacional de Vigilância Sanitária
Suasa	Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária
Telefone de emergência	Meio de comunicação para prestar informação(ões) sobre segurança, saúde e meio ambiente relacionada(s) a produtos químicos, em caso de emergência
Tratamento	Aplicação de processo que modifique as características físicas, químicas ou biológicas dos resíduos, reduzindo ou eliminando o risco de dano ao meio ambiente ou à saúde pública
Tratamento externo	Executado fora das dependências do estabelecimento gerador, consiste na aplicação de processo que modifique as características físicas, químicas ou biológicas dos resíduos, reduzindo ou eliminando o risco de dano ao meio ambiente ou à saúde pública
Tratamento interno	Realizado nas dependências do estabelecimento gerador, consiste na aplicação de método, técnica ou processo que modifique as características dos riscos inerentes aos resíduos, reduzindo ou eliminando o risco de contaminação, de acidentes ocupacionais ou de dano ao meio ambiente

5 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)

Os conceitos, as descrições e os exemplos de etapas, procedimentos e tipos de resíduos estão disponíveis no Capítulo 4.

5.1 Tipologia e quantidade dos resíduos

Os dados utilizados nesta seção foram extraídos das respostas ao questionário acerca do perfil dos imóveis e a solicitações por e-mail (oriundas do GT), refletindo, portanto, a percepção e o conhecimento dos respondentes, representantes de tais endereços, em relação a seu local de trabalho.

Quadro 6 – Indicação de geração de tipo de resíduo, por imóvel.

Imóvel	Resíduos de serviços de saúde (RSS)							RCC ¹	REEE ²	Inservíveis
	Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D - recicláveis convencionais	Grupo D - orgânicos	Grupo D - rejeitos	Grupo E			
ADUNIFESP	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não
CAAF	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não
NASF	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
NuBio	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não
Paulistinha	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
Reitoria	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim
SESMT	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim
SSCD	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim

¹ Resíduos de construção civil

² Resíduos de equipamentos eletroeletrônicos

A seguir, apresenta-se o panorama dos imóveis em relação à quantidade de resíduos gerados (por tipo). Nos Quadros 7 a 15, mencionam-se apenas os endereços que declararam gerar determinado resíduo.

Quadro 7 – Quantificação da geração de resíduos potencialmente infectantes (Grupo A), por imóvel.

Imóvel	Quantidade (em massa ou volume)	Unidade (L, kg, número de sacos plásticos de 100 L ou outra)	Frequência de geração
CAAF	Não informado	Não informado	Não informado
NASF	Não informado	Não informado	Não informado
NuBio	Não informado	Não informado	Não informado
SESMT	Não informado	Não informado	Não informado
SSCD	Não informado	Saco de 100 L	Diariamente

Quadro 8 – Quantificação da geração de resíduos químicos (Grupo B), por imóvel.

Imóvel	Quantidade (em massa ou volume)	Unidade (L, kg, número de sacos plásticos de 100 L ou outra)	Frequência de geração
NASF	Não informado	Não informado	Não informado
NuBio	Não informado	Não informado	Não informado
SSCD	5	L	Diariamente

Quadro 9 – Quantificação da geração de resíduos comuns (Grupo D) recicláveis convencionais, por imóvel.

Imóvel	Quantidade (em massa ou volume)	Unidade (L, kg, número de sacos plásticos de 100 L ou outra)	Frequência de geração
ADUNIFESP	1	Saco de 100 L	Semanal
CAAF	Não informado	Não informado	Não informado
NASF	Não informado	Não informado	Não informado
NuBio	Não informado	Não informado	Não informado
Paulistinha	Não informado	Não informado	Não informado
Reitoria	Não informado	Não informado	Não informado
SESMT	Não informado	Não informado	Não informado
SSCD	100	L	Diária

Quadro 10 – Quantificação da geração de resíduos comuns (Grupo D) orgânicos, por imóvel.

Imóvel	Quantidade (em massa ou volume)	Unidade (L, kg, número de sacos plásticos de 100 L ou outra)	Frequência de geração
ADUNIFESP	1	Saco de 100 L	Mensal
CAAF	Não informado	Não informado	Não informado
NASF	Não informado	Não informado	Não informado
NuBio	Não informado	Não informado	Não informado
Paulistinha	Não informado	Não informado	Não informado
Reitoria	Não informado	Não informado	Não informado
SESMT	Não informado	Não informado	Não informado
SSCD	5	L	Diária

Quadro 11 – Quantificação da geração de resíduos comuns (Grupo D) não recicláveis (rejeitos), por imóvel.

Imóvel	Quantidade (em massa ou volume)	Unidade (L, kg, número de sacos plásticos de 100 L ou outra)	Frequência de geração
ADUNIFESP	Não informado	Não informado	Não informado
CAAF	Não informado	Não informado	Não informado
NASF	Não informado	Não informado	Não informado
NuBio	Não informado	Não informado	Não informado
Paulistinha	Não informado	Não informado	Não informado
Reitoria	232 ¹	Sacos de 100 L	Mensal
SESMT	Não informado	Não informado	Não informado
SSCD	5	L	Diária

¹ Trata-se da quantidade total de resíduos gerados (orgânicos, recicláveis convencionais e rejeitos), uma vez que, por ora, não ocorre a mensuração por subtipo de resíduo do Grupo D.

Quadro 12 – Quantificação da geração de resíduos perfurocortantes (Grupo E), por imóvel.

Imóvel	Quantidade (em massa ou volume)	Unidade (L, kg, número de sacos plásticos de 100 L ou outra)	Frequência de geração
CAAF	Não informado	Não informado	Não informado
NASF	Não informado	Não informado	Não informado
NuBio	Não informado	Não informado	Não informado
Paulistinha	Não informado	Não informado	Não informado
SESMT	Não informado	Não informado	Não informado
SSCD	5	L	Semanalmente

Quadro 13 – Quantificação da geração de resíduos de construção civil (RCC), por imóvel.

Imóvel	Quantidade (em massa ou volume)	Unidade (L, kg, número de sacos plásticos de 100 L ou outra)	Frequência de geração
NASF	Não informado	Não informado	Não informado

Quadro 14 – Quantificação da geração de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos (REEE), por imóvel.

Imóvel	Quantidade (em massa ou volume)	Unidade (L, kg, número de sacos plásticos de 100 L ou outra)	Frequência de geração
NASF	Não informado	Não informado	Não informado
Paulistinha	Não informado	Não informado	Não informado
Reitoria	Não informado	Não informado	Não informado

Quadro 15 – Quantificação da geração de inservíveis, por imóvel.

Imóvel	Quantidade (em massa ou volume)	Unidade (L, kg, número de sacos plásticos de 100 L ou outra)	Frequência de geração
Paulistinha	Não informado	Não informado	Não informado
Reitoria	Não informado	Não informado	Não informado
SESMT	Não informado	Não informado	Não informado
SSCD	10	Unidades	Diariamente

Cumprir frisar que os dados presentes nos Quadros 7 a 15 foram fornecidos por representante(s) dos imóveis e são passíveis de atualização e retificação, nas próximas revisões e edições do PGRS.

5.2 Etapas de gerenciamento

Nesta seção, são descritos os procedimentos e as etapas de gerenciamento dos resíduos gerados nos imóveis, com base nas informações levantadas sobre cada local e na classificação já apresentada neste PGRS, em seu Capítulo 4 (Glossário): Grupos A, B, C, D e E, RCC, REEE e inservíveis.

Vale mencionar que as informações relativas à situação de gerenciamento serão atualizadas periodicamente, tornando-se mais precisas em relação à realidade e às especificidades de cada imóvel.

5.2.1 Grupo A – resíduos potencialmente infectantes

Os endereços do NASF e NuBio estão cadastrados na Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) como geradores de resíduos sólidos de serviços de saúde (GRSSS). Entretanto, o CAAF e o SESMT também geram resíduos do Grupo A.

Conforme registros do CAAF, neste endereço são gerados resíduos de sangue, em tubos de coleta e microtubos, de tecidos sólidos, como cartilagem, cabelo, ossos e dentes, e materiais que contêm ácido desoxirribonucleico (DNA), ácido ribonucleico (RNA) e proteínas.

Os resíduos potencialmente infectantes produzidos pelo NASF e NuBio enquadram-se na categoria A4, cujos exemplos e definição se encontram no Quadro 5.

Os resíduos do Subgrupo A4 não necessitam de tratamento prévio, sendo acondicionados em saco branco leitoso (Figura 1) e destinados de maneira ambientalmente adequada.

Figura 1 – Embalagem (saco plástico branco leitoso) utilizada para acondicionamento de resíduos potencialmente infectantes na UNIFESP.



Fonte: DGA-UNIFESP (2022).

Para a prevenção de acidentes, os funcionários responsáveis pelo manejo desses resíduos utilizam os equipamentos de proteção individual (EPI) adequados: calçado e óculos de segurança, avental e luvas. Além disso, são orientados a comunicar imediatamente ao responsável toda a condição de risco no trabalho ou alteração de processo, falha em máquinas, fator humano ou qualquer situação que comprometa sua saúde ou a saúde do colega de trabalho.

Os resíduos do Grupo A são coletados e transportados pela concessionária Ecourbis Ambiental S.A. (CNPJ 07.037.123/0001-46. São encaminhados para tratamento (por autoclave) à empresa Silcon Ambiental LTDA (CNPJ 50.856.251/0002-21).

5.2.2 Grupo B – resíduos químicos

NASF e NuBio são imóveis nos quais se geram resíduos químicos, em razão de atividades assistenciais e de pesquisa, respectivamente. Representantes do CAAF indicaram que são gerados resíduos químicos no citado setor, provenientes de etanol, isopropanol, fenol, clorofórmio, trizol (mistura de tiocianato de guanidina e fenol em uma solução monofásica), beta-mercaptoetanol, álcool isoamílico (3-metil-butanol), ácido etilendiamino tetra-acético (EDTA), 1,4-ditiotreitol (DTT), dodecil sulfato de sódio (SDS), ácido clorídrico, hidróxido de sódio, cloridrato de tris(hidroximetil)aminometano (Tris-HCl) e reagentes de kits (tampões compostos por sais).

Os resíduos do Grupo B são segregados conforme composição e características físico-químicas e de periculosidade, identificados por meio de rótulo-padrão, cujos modelo recomendado e exemplo de preenchimento se encontram, respectivamente, nas Figuras 2 e 3. Em seguida, os resíduos químicos são acondicionados em recipientes compatíveis, que ficam armazenados nas dependências do imóvel gerador, até que a coleta externa seja efetuada.

Figura 2 – Modelo de rótulo-padrão, para identificação de resíduos químicos.

<p>NÚMERO ONU: XXXX NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: RESÍDUO DE nome e descrição CLASSE OU SUBCLASSE DE RISCO: código (descrição da classe ou subclasse) RISCO SUBSIDIÁRIO: código (descrição do risco subsidiário) – caso não haja, suprimir este campo</p>	<p>Pictograma(s) de transporte</p>
<p>RESÍDUO QUÍMICO PERIGOSO (se não for perigoso segundo o GHS, retirar a palavra): NOME DA SUBSTÂNCIA OU DA MISTURA</p> <p>Estabelecimento gerador: Endereço: Responsável: Telefone: Telefone de emergência:</p> <div data-bbox="465 769 1086 928" style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>Pictograma(s) do GHS</p> </div> <p>Composição química: nome da substância (CAS INDICAR NÚMERO)</p> <p>Palavra de advertência: PERIGO <u>OU</u> ATENÇÃO</p> <p>Estado físico</p> <p>Sólido () Líquido ()</p> <p>Massa (recipiente + conteúdo): kg</p> <p>Volume real: L Capacidade da embalagem: L</p>	<p>Frases de perigo</p> <p>Frases de precaução</p>
<p>A ficha com dados de segurança do resíduo químico (FDSR) perigoso "nome da substância" pode ser obtida por meio do site/e-mail YYYYYY.</p>	

Fonte: Giovanni (2021).

Figura 3 – Exemplo de preenchimento do rótulo-padrão, para identificação de resíduos químicos sólidos de fenol.

<p>NÚMERO ONU: 1671 NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: RESÍDUO DE FENOL, SÓLIDO (HIDROXIBENZENO) SUBCLASSE DE RISCO: 6.1 (tóxico)</p>		
<p align="center">RESÍDUO QUÍMICO PERIGOSO: FENOL, SÓLIDO (HIDROXIBENZENO)</p> <p>Estabelecimento gerador: Endereço: Responsável: Telefone: Telefone de emergência:</p>		<p align="center">Frases de perigo</p> <p>H311 Tóxico em contato com a pele. H301 Tóxico se ingerido. H331 Tóxico se inalado. H373 Pode causar dano aos órgãos através da exposição repetida ou prolongada. H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos. H341 Suspeito de causar defeitos genéticos. H411 Tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.</p>
<p align="center">  </p> <p>Composição química: fenol, solução (hidroxibenzeno) (CAS 108-95-2)</p> <p align="center">Palavra de advertência: PERIGO</p> <p>Estado físico Sólido () Líquido ()</p> <p>Massa (recipiente + conteúdo): kg</p> <p>Volume real: L Capacidade da embalagem: L</p>		<p align="center">Frases de precaução</p> <p>P280 Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial. P302 + P352 EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância. P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico. P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto. P405 Armazene em local fechado à chave. P260 Não inale as poeiras, fumos, gases, névoas, vapores ou aerossóis.</p>
<p>A ficha com dados de segurança do resíduo químico (FDSR) perigoso "fenol, sólido (hidroxibenzeno)" pode ser obtida por meio do site/e-mail xxxx.</p>		

Fonte: Giovanni (2021).

Como os endereços do NASF e NuBio estão cadastrados na PMSP como GRSSS, a coleta, o transporte e a destinação ambientalmente adequada de resíduos químicos também são serviços prestados por concessionária da Prefeitura.

A solicitação de coleta externa de resíduos químicos é executada pelo próprio gerador ou setor designado, na página <https://rsslolicitacao.ecourbis.com.br>.

Os resíduos do Grupo B são coletados e transportados pela concessionária Ecourbis Ambiental S.A (CNPJ 07.037.123/0001-46). São encaminhados para tratamento à empresa Silcon Ambiental LTDA (CNPJ 50.856.251/0002-21).

O manuseio e o gerenciamento de resíduos químicos devem obedecer às diretrizes da ABNT NBR 14725-3/2017 e 16725/2014, bem como a outras normas e instruções cabíveis.

5.2.3 Grupo C – rejeitos radioativos

Tais rejeitos não são gerados por nenhum imóvel contemplado neste PGRS, segundo Quadro 6. Consequentemente, não se aplica a este documento a descrição das etapas de gerenciamento de RSS do Grupo C.

5.2.4 Grupo D – resíduos comuns

Para descrever o gerenciamento dos RSS do Grupo D, é necessário classificar os imóveis em pequenos ou grandes geradores de resíduos sólidos. Considera-se, então, o Artigo 2º do Decreto Municipal São Paulo nº 58.701/2019, pelo qual se define que grande gerador de resíduos sólidos (GGRS) é, dentre outras características, o estabelecimento da Administração Pública que gera, diariamente, mais de 200 litros de resíduos não perigosos (segundo ABNT NBR 10004/2004).

Logo, os imóveis referentes ao ADUNIFESP, CAAF, NASF, NuBio, SESMT e SSCD são caracterizados como pequenos geradores, pois produzem, diariamente, menos de 200 litros de resíduos não perigosos. A coleta e o transporte dos resíduos orgânicos e dos rejeitos não perigosos são realizados por empresa contratada pela PMSP, em serviço que atende também aos imóveis residenciais.

Em face do mesmo decreto municipal, Reitoria e Paulistinha são classificadas como grandes geradoras de resíduos sólidos (GGRS), já que produzem, diariamente, mais de 200 litros de resíduos não perigosos.

Para os resíduos orgânicos e os rejeitos não perigosos, recomenda-se o acondicionamento em sacos plásticos de cor preta (Figura 4).

Figura 4 – Embalagem para acondicionamento de resíduos comuns orgânicos e rejeitos não perigosos.



Fonte: DGA-UNIFESP (2022).

Para os resíduos recicláveis convencionais, recomenda-se o acondicionamento em sacos plásticos de cor azul (Figura 5).

Figura 5 – Embalagem para acondicionamento de resíduos comuns recicláveis convencionais.



Fonte: DGA-UNIFESP (2022).

A coleta, o transporte e a destinação ambientalmente adequada de resíduos orgânicos e rejeitos não perigosos gerados na Reitoria e na Paulistinha são efetuados, respectivamente, pelas empresas Flacipel Remoções de Lixo Eireli (CNPJ 20.839.293/0001-02)¹ e Coleta Industrial Fimavan Ltda (CNPJ 01.895.314/0001-62)¹.

Em relação aos resíduos recicláveis convencionais, está em curso processo de habilitação de cooperativas e associações de catadores, a fim de viabilizar a coleta seletiva cidadã na Reitoria e, porventura, em outros endereços da UNIFESP no município de São Paulo.

5.2.5 Grupo E – resíduos perfurocortantes

São gerenciados e, portanto, classificados, segregados, identificados, acondicionados, armazenados, coletados, transportados, tratados e dispostos, de acordo com as características do agente, da substância ou da mistura que os contaminou.

Os RSS do Grupo E, quando contaminados por agentes biológicos, químicos e/ou radioativos, devem ser manejados em conformidade com as características de periculosidade associadas.

Vale ressaltar que os resíduos perfurocortantes devem ser acondicionados em recipientes rígidos e resistentes à ruptura e à punctura, vide Figura 6 (neste caso, com contaminação por resíduos potencialmente infectantes).

¹ Contratos disponíveis em <http://aquarius-prod1.epm.br/ContratoUnifespX/faces/pages/menufiltro.xhtml> (acesso em 04 abr. 2023).

Figura 6 – Exemplo de recipiente acondicionador de resíduos perfurocortantes contaminados (Grupo E) contaminados por resíduos potencialmente infectantes (Grupo A), utilizado na UNIFESP.



Fonte: DGA-UNIFESP (2022).

5.2.6 RCC – resíduos de construção civil

A responsabilidade pelo gerenciamento dos RCC deve ser da prestadora do serviço (de construção, reforma, reparo, demolição e outras obras de construção civil), constando formalmente, em contrato ou outro instrumento, essa atribuição da empresa. A destinação ambientalmente adequada dos RCC deve ser comprovada mediante documentação, a ser fornecida à UNIFESP pela empresa prestadora do serviço ou por terceirizada, obedecendo-se às diretrizes da Resolução CONAMA n° 307/2002 e de suas respectivas alterações.

5.2.7 REEE – resíduos de equipamentos eletroeletrônicos

Para itens patrimoniados, seguem-se as diretrizes da Instrução Normativa ProAdm n° 01/2018 (https://www.unifesp.br/reitoria/dga/images/portarias/IN_01-2018_Doacao_Cessao_Transferencia.pdf).

Em relação às pilhas e baterias, nas instâncias administrativas e de gestão ambiental, há discussões para viabilizar a coleta e a destinação ambientalmente adequada desses resíduos no âmbito do edital de chamamento público de cooperativas e associações de catadores, desde que tais entidades estejam devidamente habilitadas e capacitadas para prestação do serviço. Devem ser obedecidas às diretrizes da Resolução CONAMA n° 401/2008 e de suas respectivas alterações.

5.2.8 Inservíveis

Para itens patrimoniados, seguem-se as diretrizes da Instrução Normativa ProAdm n° 01/2018 (https://www.unifesp.br/reitoria/dga/images/portarias/IN_01-2018_Doacao_Cessao_Transferencia.pdf).

6 EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAIS

A educação e a sensibilização ambientais correspondem aos processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Institucionalmente, trata-se de ações essenciais para criação, aplicação, consolidação e aprimoramento de protocolos, procedimentos e etapas de gerenciamento de resíduos, aprofundamento da percepção do ambiente laboral (por trabalhadores e estudantes), maximização da segurança ocupacional, promoção da saúde e minimização de desperdícios. As ações de educação ambiental, nas modalidades formal e não formal, têm também a finalidade de conscientizar as comunidades interna e externa à universidade quanto ao seu papel na gestão e no gerenciamento de resíduos.

No escopo da gestão e do gerenciamento de resíduos sólidos, a educação ambiental na UNIFESP é norteadada, sobretudo, pelas Leis nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental) e 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), pelo Decreto nº 10.936/2022 e por instrumentos com o PLS, o PENSA e a PRS.

Podem ser desenvolvidas e disseminadas por cursos, eventos, campanhas, orientações nos diversos canais de comunicação e outros mecanismos.

6.1 Cursos perenes

6.1.1 Curso de extensão *Segurança em Laboratórios: Aspectos Ambientais e Ocupacionais*

- Objetivo: promover as boas práticas laboratoriais relacionadas ao manuseio e ao gerenciamento de produtos químicos e agentes biológicos, para maximização da segurança nesses ambientes, com ênfase na não geração e redução de resíduos, na prevenção de acidentes e incidentes e, conseqüentemente, na proteção dos estudantes, dos trabalhadores e também da comunidade.
- Carga horária: 90 h.
- Plataforma: moodle da Secretaria de Educação a Distância (SEAD).
- Curso a distância e assíncrono.
- Página: <https://www.unifesp.br/reitoria/dga/conteudo/cursos>.

6.1.2 Curso de extensão *Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde*

- Objetivos: difundir e discutir conhecimentos, experiências, boas práticas, dispositivos legais e atualizações concernentes ao gerenciamento de resíduos gerados em estabelecimentos de serviços de saúde; capacitar trabalhadoras, trabalhadores e estudantes do setor de saúde e/ou da área de gestão ambiental.
- Carga horária: 48 h.
- Plataforma: Google Meet.
- Curso a distância, com aulas síncronas (32 h) e atividades assíncronas (16 h).
- Página: <https://www.unifesp.br/reitoria/dga/conteudo/eventos/318-curso-gerenciamento-de-residuos-de-servicos-de-saude-4>.

6.2 Eventos

6.2.2 Mês do Meio Ambiente na Unifesp

A Unifesp, por meio do Departamento de Gestão e Segurança Ambiental e das Divisões de Gestão Ambiental, promove, em junho, o Mês do Meio Ambiente em todos os campi e na Reitoria, em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 5 de junho.

O evento foi planejado com o objetivo de promover sistematicamente debate amplo e democrático de questões ambientais. A programação inclui apresentações de trabalhos e palestras que abordam temáticas ambientais locais, regionais, nacionais e globais. Além disso, visa à promoção de reflexões acerca de temas contemporâneos relacionados à sustentabilidade ambiental. Site: <https://meioambiente.unifesp.br>.

6.2.3 Palestras mensais

Nesta seção, no Quadro 16, são informadas as palestras promovidas pelo DGA nos anos de 2020 a 2022:

Quadro 16 – Palestras promovidas pelo DGA, no período de 2020 a 2022 (continua).

Evento	Data	Carga horária (h)	Inscritos	Participantes
Novo marco do saneamento no Brasil - os nexos em um recurso comum: a água	27/07/2020	2	199	89
Análise crítica dos 10 anos de criação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS): desafios e oportunidades	10/08/2020	2	327	147
Ferramentas de sustentabilidade ambiental em universidades: <i>GreenMetric</i> , A3P e PLS	25/11/2020	2	163	55
<i>GreenMetric</i> em IES públicas brasileiras: oportunidades e desafios	24/02/2021	2	122	56
Destinação e disposição final de resíduos sólidos urbanos: avaliação crítica e holística	24/03/2021	2	271	83
Informações sobre produtos químicos: onde buscar e como interpretar?	30/04/2021	2	767	360
Tratamento de resíduos químicos em laboratório: aplicações, vantagens e limitações	28/05/2021	2	721	407
Informações sobre produtos químicos: onde buscar e como interpretar? (turma 2)	30/08/2021	2	240	110
O déficit de saneamento em assentamentos precários humanos: desigualdade e violação ao Direito Humano à Água e ao Saneamento - DHAS	30/09/2021	2	144	69
Decreto nº 10.936/2022 - novas diretrizes para a gestão de resíduos perigosos	23/02/2022	2	367	190
<i>GreenMetric</i> - Unifesp 2021: Avaliação de resultados e ações indutoras de sustentabilidade nas IES públicas	25/05/2022	2	164	66

Quadro 16 – Palestras promovidas pelo DGA, no período de 2020 a 2022 (conclusão).

Evento	Data	Carga horária (h)	Inscritos	Participantes
Crise ambiental, neoliberalismo e cidadania	22/07/2022	2	184	101
Neoliberalismo e consumo	31/10/2022	2	113	47
Total		26	3782	1780

6.3 Campanhas

Estas ações dizem respeito à educação ambiental não formal, são realizadas pelo DGA, pelas Divisões de Gestão Ambiental e por setores parceiros em seus canais de comunicação (sites, redes sociais, e-mail ou aplicativo de troca de mensagens) ou presencialmente. Destinam-se à comunidade Unifesp e ao público externo e objetivam promover e reforçar boas práticas ambientais, além de disseminar conceitos e análises críticas nos campos da sustentabilidade, gestão de resíduos e biossegurança. Conforme Quadro 17, em 2022, a programação mensal de campanhas incluiu os seguintes eixos temáticos:

Quadro 17 – Eixos temáticos abordados das campanhas promovidas pelo DGA, em 2022.

Mês	Tema	Mês	Tema		
1	Janeiro	Consumo consciente	7	Julho	Biossegurança
2	Fevereiro	Gestão de resíduos perigosos	8	Agosto	Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS)
3	Março	Gestão de água	9	Setembro	Eficiência energética
4	Abril	Coleta seletiva	10	Outubro	Mobilidade na pandemia
5	Mai	Mês do Meio Ambiente	11	Novembro	Compras e contratações sustentáveis
6	Junho	Mês do Meio Ambiente	12	Dezembro	Biodiversidade e áreas verdes

6.4 Comunicação institucional

Sites: <https://www.unifesp.br> e <https://www.unifesp.br/reitoria/dga>.

E-mail: dga@unifesp.br.

YouTube: <https://www.youtube.com/c/GestãoAmbientaUnifesp> (canal *Gestão Ambiental - Unifesp*).

Instagram: <https://www.instagram.com/unifespoficial> e <https://www.instagram.com/dgaunifesp>.

Facebook: <https://pt-br.facebook.com/unifespoficial> e <https://pt-br.facebook.com/dgaunifesp>.

6.5 Panorama da educação e sensibilização ambientais nos endereços

Em relação ao questionário elaborado e aplicado aos oito endereços-alvo (informados no Capítulo 2), disponível no Apêndice A, nesta seção são apresentados e discutidos os resultados atrelados à educação ambiental.

Dos oito profissionais incumbidos de responder ao questionário, dois deles assinalaram a participação em algum curso ou treinamento sobre gerenciamento de resíduos, ao passo que seis não realizaram capacitação dessa natureza.

Foram observadas, para cada imóvel, cinco respostas que apontaram ausência dos demais servidores em curso ou treinamento sobre gerenciamento de resíduos. Em duas respostas, reportou-se o desconhecimento referente à capacitação, com essa temática, de outros servidores do setor. Em apenas um caso, além do respondente, mais um servidor já participou de atividade de educação ambiental com essas características.

Em se tratando de campanha sobre conscientização e sensibilização quanto ao descarte correto de resíduos, verificou-se que essa ação tem sido executada em três imóveis, mas não ocorre nos outros cinco.

O Quadro 18 apresenta a situação de cada imóvel, no que diz respeito aos quesitos consultados no questionário.

Quadro 18 – Panorama da educação ambiental relacionada aos trabalhadores do imóvel.

Imóvel	Você já participou de algum curso ou treinamento sobre gerenciamento de resíduos?	Quantos(as) servidores(as) de seu imóvel já participaram de algum curso ou treinamento sobre gerenciamento de resíduos?	Há alguma campanha* em seu imóvel sobre conscientização e sensibilização quanto ao descarte correto de resíduos?
Adunifesp	Não	0	Não
CAAF	Não	0	Sim
NASF	Não	0	Não
NuBio	Não	0	Sim
Paulistinha	Não	Não sei	Não
Reitoria	Sim	Não sei	Sim
SESMT	Não	0	Não
SSCD	Sim	1	Não

* Cartaz, orientações no próprio setor, manual, cartilha, aulas, palestras etc.

7 SEGURANÇA OCUPACIONAL E PLANOS DE CONTINGÊNCIA

De acordo com as Normas Regulamentadoras nº 1, 6 e 32, e para valorização, difusão e fortalecimento da promoção da saúde e segurança ocupacionais e prevenção de acidentes, incidentes e prejuízos, recomendam-se as seguintes ações à UNIFESP e, por consequência, aos seus setores:

- ter trabalhadores capacitados para atuarem com segurança em suas atividades laborais, com base nos princípios da precaução, da prevenção e do gerenciamento de riscos;
- disponibilizar equipamentos de proteção coletiva, equipamentos de proteção individual e insumos necessários para o desenvolvimento de suas atividades e intervenções profiláticas, corretivas ou emergenciais;
- realizar inspeção de segurança, via lista de verificação;
- promover capacitação e treinamento formais para prevenção e combate a princípio de incêndio, em conformidade com as demandas e as especificidades de cada imóvel, obedecendo-se às diretrizes legais e normativas.

As medidas gerais de segurança contra incêndio e emergências, bem como aquelas a serem adotadas por ocasião de construção, reforma, mudança de ocupação ou de uso, ampliação de área construída, aumento de altura da edificação e regularização das edificações ou de áreas de risco, serão disciplinadas mediante a elaboração de Instruções Técnicas pelo Corpo de Bombeiros, que integram o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo (SÃO PAULO, 2015).

Nas edificações e áreas de risco, é de inteira responsabilidade do proprietário ou usuário, a qualquer título:

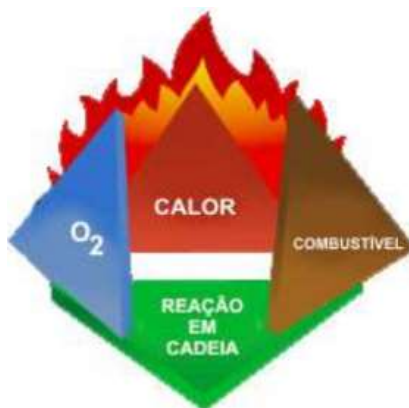
- I. utilizar a edificação de acordo com o uso para o qual foi projetada;
- II. adotar as providências cabíveis para a adequação da edificação e das áreas de risco às exigências das Instruções Técnicas que integram o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo.

O proprietário do imóvel ou o responsável pelo uso é obrigado a manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando sua adequada manutenção, estando sujeito às penalidades da legislação em vigor, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis.

7.1 Combate a princípio de incêndio

Para haver fogo, é necessária a combinação de quatro elementos: combustível, comburente, calor e reação em cadeia. A reunião desses quatro componentes é chamada de tetraedro do fogo, de acordo com Figura 7.


Figura 7 – Tetraedro do fogo.



Fonte: DGA-UNIFESP (2022).

O incêndio pode ser classificado em cinco classes, conforme Quadro 19:

Quadro 19 – Classes de incêndio, exemplos e características (continua).

Classes de Incêndio		Exemplos e características
	<p>Aparas de papel e madeiras</p>	<p>Fogo envolvendo materiais combustíveis sólidos, tais como madeiras, tecidos, papéis, borrachas, plásticos termoestáveis e outras fibras orgânicas, que queimam em superfície e profundidade, deixando resíduos.</p>

Quadro 19 – Classes de incêndio, exemplos e características (conclusão).

Classes de Incêndio		Exemplos e características
 <p>B LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS</p>	Líquidos inflamáveis	Fogo envolvendo líquidos e/ou gases inflamáveis ou combustíveis, plásticos e graxas que se liquefazem por ação do calor e queimam somente em superfície. Queimam somente em superfície e não deixam resíduos após a queima.
 <p>C EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS</p>	Equipamentos elétricos	Equipamentos elétricos energizados: televisores, componentes elétricos, computadores e eletroeletrônicos energizados. São caracterizados pela presença de energia elétrica e oferecem grande risco no processo de sua extinção.
 <p>D Metais Combustíveis</p>	Metais combustíveis	Fogo em metais pirofóricos, tais como magnésio, titânio, zircônio, sódio, potássio e lítio.
 <p>K Óleos e Gorduras</p>	Óleos e gorduras	Fogo em óleos vegetais e gorduras.

Fontes: ABNT (2021), UFRGS (2014).

É imprescindível o reconhecimento da classe do incêndio, para que se possa fazer um combate eficiente e, principalmente, mais seguro. Nesse sentido, para as Classes A, B e C, que são mais recorrentes nos diversos ambientes laborais, devem ser seguidas as indicações da Figura 8:

Figura 8 – Tipo de extintor adequado para a classe de princípio de incêndio.

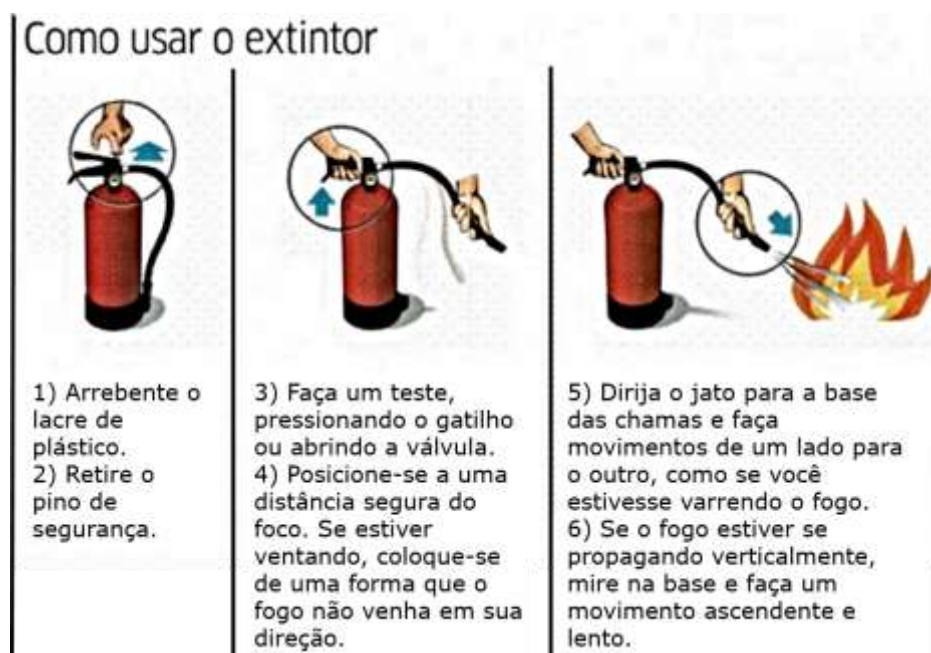
TIPO DE EXTINTOR		H ₂ O	Pó químico seco	CO ₂
		CLASSES DE (PRINCÍPIO DE) INCÊNDIO		
		SIM	NÃO	NÃO
		NÃO	SIM	SIM
		NÃO	SIM	SIM

Fonte: DGA-UNIFESP (2022).

Salienta-se que o extintor deve ser usado somente por pessoas devidamente treinadas e capacitadas para esse fim. A aplicação equivocada de técnica ou extintor e o manuseio inadequado de tal equipamento podem contribuir com a propagação do fogo e reações químicas perigosas, aumentando-se os riscos à integridade física das pessoas, bem como a possibilidade de prejuízos ambientais e de dano ao patrimônio.

Quanto à utilização e ao manuseio dos extintores, as Figuras 9 e 10 apresentam recomendações sobre os procedimentos corretos a serem adotados:

Figura 9 – Instruções para utilização e manuseio de um extintor (a ser operado e acionado apenas por pessoas treinadas e capacitadas).



Fonte: adaptado de Diário do Nordeste (2013).

Figura 10 – Instruções para aplicação do extintor (a ser operado e acionado apenas por pessoas treinadas e capacitadas).



Fonte: DGA-UNIFESP (2022).

Além da disponibilidade dos extintores e de pessoas treinadas e capazes de manuseá-los, é fundamental que tais equipamentos estejam em locais acessíveis, pois precisarão ser acionados em situações de emergência (segundos são cruciais nestes momentos).

Quanto a outras condutas relacionadas a situações de incêndio, observadas as peculiaridades de cada local de trabalho, recomenda-se a consulta prévia e preventiva aos materiais contidos no link <https://www.unifesp.br/campus/gua/secao-de-seguranca-do-trabalho-e-saude-do-trabalhador>.

7.2 Panorama da segurança ocupacional nos endereços

Esta seção também leva em conta os resultados do questionário disponível no Apêndice A, para o qual foram obtidas oito respostas sobre os endereços indicados no Capítulo 2.

Quando se questionou acerca da sinalização dos imóveis, sob o prisma dos riscos existentes no local e das rotas de fuga, quatro respondentes manifestaram que as dependências possuem esse tipo de informação, enquanto os outros quatro colaboradores acusaram a ausência de tais dispositivos de comunicação (Quadro 20).

Quadro 20 – Configuração dos imóveis quanto à sinalização de risco e de saída de emergência.

Imóvel	Há informação em seu imóvel sobre os riscos existentes (por exemplo, mapa de riscos, placas de segurança e indicação de perigo em salas)?	Há rotas de fuga sinalizadas para saída rápida, em caso de emergência?
Adunifesp	Não	Não
CAAF	Não	Sim
NASF	Não	Não
NuBio	Sim	Sim
Paulistinha	Não	Não
Reitoria	Sim	Sim
SESMT	Sim	Sim
SSCD	Sim	Não

Em consulta acerca da existência de extintores no imóvel, os oito respondentes registraram que o dispositivo se encontra disponível nas instalações. Além disso, foi constatado que a Reitoria possui hidrante em suas dependências.

Concernente ao funcionamento, à sinalização e à acessibilidade dos equipamentos de combate a incêndio, constataram-se os resultados apresentados no Quadro 21.

Quadro 21 – Características dos imóveis acerca de equipamentos de combate a incêndio (continua).

Imóvel	Os equipamentos de combate a incêndio estão em pleno funcionamento?	Os equipamentos de combate a incêndio estão sinalizados?	Os equipamentos de combate a incêndio estão desobstruídos (prontamente acessíveis ao uso)?
Adunifesp	Não sei	Sim	Sim
CAAF	Não	Alguns deles	Sim
NASF	Não sei	Sim	Sim
NuBio	Alguns deles	Sim	Sim
SESMT	Sim	Sim	Sim

Quadro 21 – Características dos imóveis acerca de equipamentos de combate a incêndio (conclusão).

Imóvel	Os equipamentos de combate a incêndio estão em pleno funcionamento?	Os equipamentos de combate a incêndio estão sinalizados?	Os equipamentos de combate a incêndio estão desobstruídos (prontamente acessíveis ao uso)?
Paulistinha	Não sei	Não sei	Sim
Reitoria	Não sei	Alguns deles	Alguns deles
SSCD	Sim	Não	Sim

Em consulta sobre a existência de pessoa(s) treinada(s) para uso dos equipamentos de combate a incêndio, foi registrada apenas uma declaração afirmativa para esse quesito. As demais respostas foram “Não” (4) e “Não sei” (3). O Quadro 22 indica o cenário em questão.

Quadro 22 – Panorama dos imóveis em relação ao treinamento para uso dos equipamentos de combate a incêndio.

Imóvel	Há pessoa(s) treinada(s) para uso dos equipamentos de combate a incêndio (treinamento válido*)?
Adunifesp	Não
CAAF	Não
NASF	Não sei
NuBio	Não sei
SESMT	Sim
Paulistinha	Não sei
Reitoria	Não
SSCD	Não

* Há pelo menos 1 ano, com fornecimento de certificado.

Por fim, vale reforçar que os extintores e seus requisitos para manuseio devem estar em conformidade com as Instruções Técnicas nº 03/2019, 16/2019, 17/2019, 21/2018 e 42/2020 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, assim como a Lei Complementar (do Estado de São Paulo) nº 1.257/2015.

8 METAS

Em consonância com a Lei Federal nº 12.305/2010, a RDC ANVISA nº 222/2018, a Resolução CONAMA nº 358/2005 e a Norma Regulamentadora nº 32, apresentam-se as seguintes metas para os imóveis contemplados neste PGRS:

- adquirir recipientes adequados para acondicionamento seguro dos resíduos;
- desenvolver, disponibilizar, padronizar e aplicar rótulos de identificação de resíduos químicos, com base no Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS) e na legislação de transporte de produtos perigosos, em especial a Resolução ANTT nº 5947/2021;
- elaborar e publicar manual de gerenciamento de resíduos químicos, em parceria com as Divisões de Gestão Ambiental e Comissões de Resíduos da UNIFESP;

- conhecer, qualitativa e quantitativamente, os resíduos gerados em cada endereço;
- refinar e apresentar com mais detalhes as informações sobre as etapas de gerenciamento dos resíduos;
- promover treinamentos sobre prevenção e combate a incêndio, em parceria com as instâncias administrativas, de planejamento e de segurança do trabalho;
- promover cursos e palestras sobre educação ambiental, inclusive acerca do gerenciamento de resíduos;
- elaborar e promover curso sobre princípios e aplicação da coleta seletiva cidadã;
- realizar e atualizar cadastros relacionados a resíduos dos imóveis, nas alçadas federal, estadual ou municipal;
- atualizar este PGRS a cada 2 (dois) anos, tendo-se como referência a sua data de publicação.

Recomenda-se que as metas supracitadas sejam cumpridas até a data de publicação da próxima atualização do PGRS.

Adicionalmente, em prazo a ser definido pelas esferas competentes, sugere-se que sejam padronizados o desfazimento e a destinação ambientalmente adequada dos REEE (com ou sem patrimônio).

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este PGRS buscou apresentar os tipos de resíduos que podem ser gerados na UNIFESP, além de descrever as etapas de gerenciamento condizentes aos endereços da Reitoria. Com a elaboração deste PGRS, a UNIFESP fortalece seu compromisso com a gestão integrada e adequada dos resíduos gerados em suas dependências e com o desenvolvimento sustentável.

A implementação de um plano de ação é estratégia fundamental para a correção de não conformidades, assim como para operacionalizar práticas necessárias ao alcance das metas e dos objetivos propostos. O envolvimento dos gestores, dos geradores de resíduos e das instâncias diretivas e a difusão da educação ambiental são primordiais para o sucesso das ações elencadas neste documento.

Em relação às dificuldades para elaboração deste PGRS, citam-se a reunião das informações qualitativas e quantitativas acerca dos resíduos gerados nos imóveis, a comunicação institucional com determinadas áreas envolvidas, direta ou indiretamente, na construção do documento e, por conseguinte, o engendramento do panorama de educação ambiental e segurança ocupacional dos oito endereços contemplados.

Como limitação deste PGRS, pode apontar-se a falta de informações pormenorizadas quanto à quantidade de resíduos gerados nos imóveis e à descrição de etapas como acondicionamento, armazenamento e coletas interna e externa, além de procedimentos ou medidas de não geração, redução, reutilização e reciclagem.

De qualquer forma, a partir deste documento, vislumbra-se contribuir com as Divisões de Gestão Ambiental da UNIFESP, as quais poderão utilizá-lo, total ou parcialmente, como base para confecção do PGRS referente a cada campus, considerando, inclusive, as características de cada instalação e a legislação municipal. Em outros termos, intenciona-se não apenas atender ao arcabouço legal vigente, mas também conferir transparência às ações da UNIFESP (neste caso, dos imóveis vinculados à Reitoria), colaborar com a disseminação gratuita, democrática e de qualidade do conhecimento e aprimorar os serviços de gestão ambiental da instituição.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10004: Resíduos sólidos – Classificação, 2004. Publicada em: 31 maio 2004.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 12693: Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Publicada em 22 jan. 2021.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16725. Resíduo químico – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem, 2014. Publicada em: 21 ago. 2014.

BRASIL. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D10936.htm. Acesso em: 06 set. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 2010. Seção 1, p. 3. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 30 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 30 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 30 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Brasília, 2018. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=29/03/2018&jornal=515&pagina=228&totalArquivos=300>. Acesso em: 24 ago. 2022.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Brasília, 2005. Disponível em: http://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&task=arquivo.download&id=453. Acesso em: 06 set. 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora (NR) n° 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Publicação: Portaria GM n° 485, de 11 de novembro de 2005. Atualizações: Portaria GM n° 939, de 18 de novembro de 2008. Portaria GM n° 1.748, de 30 de agosto de 2011. Portaria SEPRT n° 915, de 30 de julho de 2019. Portaria MTP n° 806, de 13 de abril de 2022. Brasília, 2022. Disponível em: https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-32.pdf. Acesso em: 06 set. 2022.

DGA-UNIFESP – Departamento de Gestão e Segurança Ambiental da Universidade Federal de São Paulo. Curso Segurança em Laboratórios: Aspectos Ambientais e Ocupacionais, 2022.

DIÁRIO DO NORDESTE. Venda de extintores tem aumento de até 340%. Publicado em: 04 fev. 2013. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/venda-de-extintores-tem-aumento-de-ate-340-1.114613>. Acesso em: 09 ago. 2022.

GIOVANNI, C. Controle de estoque e de banco de reagentes: estratégia para minimização de resíduos químicos em instituição de ensino e pesquisa. 2021. Tese (Doutorado em Saúde Global e Sustentabilidade) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6140/tde-05042021-142447/en.php>. Acesso em: 02 mar. 2023.

SÃO PAULO. Decreto Municipal n° 58.701, de 4 de abril de 2019. Regulamenta os artigos 123, 140, 141 e 142 da Lei n° 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, fixa competências voltadas à fiscalização das posturas municipais e à aplicação das respectivas penalidades previstas na referida lei, bem como revoga os decretos que especifica. São Paulo, 2019. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-58701-de-4-de-abril-de-2019>. Acesso em: 07 fev. 2023.

SÃO PAULO. Lei Complementar n° 1.257, de 06 de janeiro de 2015. Institui o Código estadual de proteção contra Incêndios e Emergências e dá providências correlatas. São Paulo, 2015. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2015/lei.complementar-1257-06.01.2015.html#:~:text=Institui%20o%20C%C3%B3digo%20estadual%20de,Emerg%C3%A2ncias%20e%20d%C3%A1%20provid%C3%A2ncias%20correlatas>. Acesso em: 30 ago. 2022.

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Classes de incêndio. Porto Alegre, 2014. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/espmat/disciplinas/geotri2014/modulo3/bombeiros/classes.htm>. Acesso em: 28 out.2017.

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo. Instrução Normativa (IN) ProPlan n° 1/2022. Estabelece recomendações para construção de abrigos de resíduos em todos os locais da UNIFESP. Disponível em: https://sei.unifesp.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1287715&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 04 abr. 2023.

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo. Estatuto Sintunifesp 2021. São Paulo, 2021. Disponível em: <http://www.sintunifesp.org.br/site2/index.php/estatuto>. Acesso em: 31 ago. 2022.

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo. Início/Sobre o CAAF/Quem somos. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/sobre-o-caaf/quem-somos>. Acesso em: 31 ago. 2022.

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo. Núcleo de Assistência à Saúde do Funcionário (NASF). São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/propessoas/nucleo-de-assistencia-a-saude-do-funcionario>. Acesso em: 31 ago. 2022.

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo. Núcleo de Educação Infantil - Escola Paulistinha de Educação. São Paulo, 2015. Disponível em: <https://www.unifesp.br/apresentacao-nei>. Acesso em: 05 set. 2022.

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo. Núcleo de Segurança, Medicina do Trabalho e Perícias Médicas (SESMT). São Paulo, 2022. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/propessoas/departamentos/saude-deptos/sesmt-saude#2>. Acesso em: 06 set. 2022.

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo. Serviço de Saúde do Corpo Discente (SSCD). São Paulo, 2014. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/prae/sscd/sscd/sobre-o-sscd>. Acesso em: 31 ago. 2022.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

Prezado(a) servidor(a), você irá responder a este questionário para nortear a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), no âmbito dos imóveis vinculados à Reitoria da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

Este questionário foi elaborado por Grupo de Trabalho responsável pela confecção do PGRS, instituído pela Portaria ProAdm n° 3813/2021 (Processo 23089.014016/2021-13), e enviado a servidoras e servidores que trabalham em imóveis da Reitoria.

O PGRS, além de abarcar o campo do gerenciamento de resíduos sólidos, abrange áreas como segurança do trabalho e educação ambiental. Assim sendo, este questionário contém perguntas relacionadas às temáticas citadas.

Para preencher este formulário, você precisará inserir alguns dados pessoais e informações sobre o imóvel em que trabalha. O tempo estimado de preenchimento é de 20 a 30 minutos. Para explicações sobre tipos de resíduos, acesse https://drive.google.com/file/d/149fmCzZtRN_d0pUM2FANQ1vIt387ajNe/view.

Caso você tenha alguma dúvida quanto ao preenchimento deste questionário ou a outro aspecto associado ao PGRS, escreva para o Departamento de Gestão e Segurança Ambiental: dga@unifesp.br.

Este formulário ficará aberto até 7 de março de 2022.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

***Obrigatório**

1. Nome completo *

2. Imóvel *

- Associação dos Docentes da Unifesp (Adunifesp)
- Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF)
- Núcleo de Assistência à Saúde do Funcionário (NASF)
- Núcleo de Bioanálises (NuBio)
- Núcleo de Segurança, Medicina do Trabalho e Perícias Médicas (SESMT)
- Paulistinha
- Reitoria
- Serviço de Saúde do Corpo Discente (SSCD)
- Sintunifesp: Sindicato dos Trabalhadores da Unifesp
- UAB - Universidade Aberta do Brasil: Polo de Educação a Distância da UNIFESP

3. Endereço *

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

Características do imóvel

Grande gerador de resíduos sólidos (GGRS): todas as pessoas físicas e jurídicas enquadradas no Artigo 2º do Decreto Municipal São Paulo nº 58.701/2019 – no caso da UNIFESP (Administração Pública indireta de caráter federal), determinados imóveis se constituem GGRS por serem estabelecimentos que geram, diariamente, mais de 200 litros de resíduos não perigosos (Classe II, segundo ABNT NBR 10004/2004)

4. O imóvel é caracterizado como grande gerador de resíduos sólidos (GGRS)? *

Grande gerador de resíduos sólidos (GGRS): todas as pessoas físicas e jurídicas enquadradas no Artigo 2º do Decreto Municipal São Paulo nº 58.701/2019 – no caso da UNIFESP (Administração Pública indireta de caráter federal), determinados imóveis se constituem GGRS por serem estabelecimentos que geram, diariamente, mais de 200 litros de resíduos não perigosos (Classe II, segundo ABNT NBR 10004/2004)

Sim

Não

5. Existe laboratório didático ou de pesquisa no imóvel? *

Sim

Não

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

6. Há recipientes coletores identificados para cada tipo de resíduo? *

Sim

Não

Tipos de resíduos gerados no imóvel

Resíduos potencialmente infectantes (Grupo A).
Para explicações sobre tipos de resíduos, acesse https://drive.google.com/file/d/149fmCzZtRN_d0pUM2FANQ1vlt387ajNe/view.

7. São gerados resíduos potencialmente infectantes (Grupo A)? *

Sim *Pular para a pergunta 8*

Não *Pular para a pergunta 12*

Tipos de resíduos gerados no imóvel

Resíduos potencialmente infectantes (Grupo A).
Para explicações sobre tipos de resíduos, acesse https://drive.google.com/file/d/149fmCzZtRN_d0pUM2FANQ1vlt387ajNe/view.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

8. Há quantificação dos resíduos potencialmente infectantes (Grupo A)? Caso negativo, siga para a próxima seção. *

Sim

Não

9. Unidade de medida utilizada na quantificação.

kg

L

Saco de 100 L

m³

Outro: _____

10. Indique a quantidade de resíduos potencialmente infectantes (Grupo A) gerados.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

11. Indique o intervalo de tempo em que é gerada a quantidade informada.

- Diariamente
- Semanalmente
- Mensalmente
- Outro: _____

Tipos de resíduos gerados no imóvel

Resíduos químicos (Grupo B).

Para explicações sobre tipos de resíduos,

acesse https://drive.google.com/file/d/149fmCzZtRN_d0pUM2FANQ1vlt387ajNe/view.

12. São gerados resíduos químicos (Grupo B)? *

- Sim *Pular para a pergunta 13*
- Não *Pular para a pergunta 17*

Tipos de resíduos gerados no imóvel

Resíduos químicos (Grupo B).

Para explicações sobre tipos de resíduos,

acesse https://drive.google.com/file/d/149fmCzZtRN_d0pUM2FANQ1vlt387ajNe/view.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

13. Há quantificação dos resíduos químicos (Grupo B)? *
- Caso negativo, siga para a próxima seção.

Sim

Não

14. Unidade de medida utilizada na quantificação.

kg

g

L

Outro: _____

15. Indique a quantidade de resíduos químicos (Grupo B) gerados.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

16. Indique o intervalo de tempo em que é gerada a quantidade informada.

- Diariamente
- Semanalmente
- Mensalmente
- Outro: _____

Tipos de resíduos gerados no imóvel

Rejeitos radioativos (Grupo C).
Para explicações sobre tipos de resíduos,
acesse https://drive.google.com/file/d/149fmCzZtRN_d0pUM2FANQ1vlt387ajNe/view.

17. São gerados rejeitos radioativos (Grupo C)? *

- Sim
- Não *Pular para a pergunta 22*

Tipos de resíduos gerados no imóvel

Rejeitos radioativos (Grupo C).
Para explicações sobre tipos de resíduos,
acesse https://drive.google.com/file/d/149fmCzZtRN_d0pUM2FANQ1vlt387ajNe/view.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

18. Há quantificação dos rejeitos radioativos (Grupo C)? *
- Caso negativo, siga para a próxima seção.

Sim

Não

19. Unidade de medida utilizada na quantificação.

kg

g

L

Outro: _____

20. Indique a quantidade de rejeitos radioativos (Grupo C) gerados.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

21. Indique o intervalo de tempo em que é gerada a quantidade informada.

- Diariamente
- Semanalmente
- Mensalmente
- Outro: _____

Tipos de resíduos gerados no imóvel

Resíduos comuns (Grupo D) - recicláveis convencionais.
Para explicações sobre tipos de resíduos,
acesse https://drive.google.com/file/d/149fmCzZtRN_d0pUM2FANQ1vlt387ajNe/view.

22. São gerados Resíduos comuns (Grupo D) - recicláveis *
convencionais?

- Sim
- Não *Pular para a pergunta 27*

Tipos de resíduos gerados no imóvel

Resíduos comuns (Grupo D) - recicláveis convencionais.
Para explicações sobre tipos de resíduos,
acesse https://drive.google.com/file/d/149fmCzZtRN_d0pUM2FANQ1vlt387ajNe/view.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

23. Há quantificação dos resíduos comuns (Grupo D) - recicláveis convencionais? Caso negativo, siga para a próxima seção. *

Sim

Não

24. Unidade de medida utilizada na quantificação.

kg

L

Saco de 100 L

m³

Outro: _____

25. Indique a quantidade de resíduos comuns (Grupo D) - recicláveis convencionais gerados.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

26. Indique o intervalo de tempo em que é gerada a quantidade informada.

- Diariamente
- Semanalmente
- Mensalmente
- Outro: _____

Tipos de resíduos gerados no imóvel

Resíduos comuns (Grupo D) - orgânicos.
Para explicações sobre tipos de resíduos,
acesse https://drive.google.com/file/d/149fmCzZtRN_d0pUM2FANQ1vlt387ajNe/view.

27. São gerados resíduos comuns (Grupo D) - orgânicos? *

- Sim
- Não *Pular para a pergunta 32*

Tipos de resíduos gerados no imóvel

Resíduos comuns (Grupo D) - orgânicos.
Para explicações sobre tipos de resíduos,
acesse https://drive.google.com/file/d/149fmCzZtRN_d0pUM2FANQ1vlt387ajNe/view.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

28. Há quantificação dos resíduos comuns (Grupo D) - orgânicos? Caso negativo, siga para a próxima seção. *

Sim

Não

29. Unidade de medida utilizada na quantificação.

kg

L

Saco de 100 L

m³

Outro: _____

30. Indique a quantidade de resíduos comuns (Grupo D) - orgânicos gerados.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

31. Indique o intervalo de tempo em que é gerada a quantidade informada.

- Diariamente
- Semanalmente
- Mensalmente
- Outro: _____

Tipos de resíduos gerados no imóvel

Resíduos comuns (Grupo D) - rejeitos.

Para explicações sobre tipos de resíduos, acesse

https://drive.google.com/file/d/149fmCzZtRN_d0pUM2FANQ1vlt387ajNe/view.

32. São gerados resíduos comuns (Grupo D) - rejeitos? *

- Sim
- Não *Pular para a pergunta 37*

Tipos de resíduos gerados no imóvel

Resíduos comuns (Grupo D) - rejeitos.

Para explicações sobre tipos de resíduos,

acesse https://drive.google.com/file/d/149fmCzZtRN_d0pUM2FANQ1vlt387ajNe/view.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

33. Há quantificação dos resíduos comuns (Grupo D) - rejeitos? Caso negativo, siga para a próxima seção.

Sim

Não

34. Unidade de medida utilizada na quantificação.

kg

L

Saco de 100 L

m³

Outro: _____

35. Indique a quantidade de resíduos comuns (Grupo D) - rejeitos gerados.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

36. Indique o intervalo de tempo em que é gerada a quantidade informada.

- Diariamente
- Semanalmente
- Mensalmente
- Outro: _____

Tipos de resíduos gerados no imóvel

Resíduos perfurocortantes (Grupo E).
Para explicações sobre tipos de resíduos,
acesse https://drive.google.com/file/d/149fmCzZtRN_d0pUM2FANQ1vlt387ajNe/view.

37. São gerados resíduos perfurocortantes (Grupo E)? *

- Sim
- Não *Pular para a pergunta 42*

Tipos de resíduos gerados no imóvel

Resíduos perfurocortantes (Grupo E).
Para explicações sobre tipos de resíduos,
acesse https://drive.google.com/file/d/149fmCzZtRN_d0pUM2FANQ1vlt387ajNe/view.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

38. Há quantificação dos resíduos perfurocortantes (Grupo E)? Caso negativo, siga para a próxima seção. *

Sim

Não

39. Unidade de medida utilizada na quantificação.

kg

g

L

Outro: _____

40. Indique a quantidade de resíduos perfurocortantes (Grupo E) gerados.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

41. Indique o intervalo de tempo em que é gerada a quantidade informada.

- Diariamente
- Semanalmente
- Mensalmente
- Outro: _____

Tipos de resíduos gerados no imóvel

Resíduos de construção civil (RCC).

Para explicações sobre tipos de resíduos,

acesse https://drive.google.com/file/d/149fmCzZtRN_d0pUM2FANQ1vlt387ajNe/view.

42. São gerados resíduos de construção civil (RCC)? *

- Sim
- Não *Pular para a pergunta 47*

Tipos de resíduos gerados no imóvel

Resíduos de construção civil (RCC).

Para explicações sobre tipos de resíduos,

acesse https://drive.google.com/file/d/149fmCzZtRN_d0pUM2FANQ1vlt387ajNe/view.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

43. Há quantificação dos resíduos de construção civil (RCC)? Caso negativo, siga para a próxima seção. *

Sim

Não

44. Unidade de medida utilizada na quantificação.

kg

L

Saco de 100 L

m³

Opção 5

Caçamba ou contêiner de 1000 L

Outro: _____

45. Indique a quantidade de resíduos de construção civil (RCC) gerados.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

46. Indique o intervalo de tempo em que é gerada a quantidade informada.

- Diariamente
- Semanalmente
- Mensalmente
- Outro: _____

Tipos de resíduos gerados no imóvel

Resíduos de equipamentos eletroeletrônicos (REEE).
Para explicações sobre tipos de resíduos,
acesse https://drive.google.com/file/d/149fmCzZtRN_d0pUM2FANQ1vlt387ajNe/view.

47. São gerados resíduos de equipamentos eletroeletrônicos (REEE)?

*

- Sim
- Não *Pular para a pergunta 52*

Tipos de resíduos gerados no imóvel

Resíduos de equipamentos eletroeletrônicos (REEE).
Para explicações sobre tipos de resíduos,
acesse https://drive.google.com/file/d/149fmCzZtRN_d0pUM2FANQ1vlt387ajNe/view.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

48. Há quantificação dos resíduos de equipamentos eletroeletrônicos (REEE)? Caso negativo, siga para a próxima seção. *

Sim

Não

49. Unidade de medida utilizada na quantificação.

kg

Unidade

Outro: _____

50. Indique a quantidade de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos (REEE).

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

51. Indique o intervalo de tempo em que é gerada a quantidade informada.

- Diariamente
- Semanalmente
- Mensalmente
- Outro: _____

Tipos de resíduos gerados no imóvel

Inservíveis.

Para explicações sobre tipos de resíduos, acesse https://drive.google.com/file/d/149fmCzZtRN_d0pUM2FANQ1vlt387ajNe/view.

52. São gerados inservíveis? *

- Sim
- Não *Pular para a pergunta 57*

Tipos de resíduos gerados no imóvel

Inservíveis.

Para explicações sobre tipos de resíduos, acesse https://drive.google.com/file/d/149fmCzZtRN_d0pUM2FANQ1vlt387ajNe/view.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

53. Há quantificação dos inservíveis? Caso negativo, siga * para a próxima seção.

Sim

Não

54. Unidade de medida utilizada na quantificação.

kg

Unidade

Outro: _____

55. Indique a quantidade de inservíveis gerados.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

56. Indique o intervalo de tempo em que é gerada a quantidade informada.

- Diariamente
- Semanalmente
- Mensalmente
- Outro: _____

Sensibilização e capacitação

57. Você já participou de algum curso ou treinamento sobre gerenciamento de resíduos? *

- Sim
- Não *Pular para a pergunta 59*

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

Sensibilização e capacitação

58. Qual foi o último ano no qual você participou de curso *
ou treinamento sobre gerenciamento de resíduos?

- 2021
- 2020
- 2019
- 2018
- 2017
- 2016
- 2015
- Outro: _____

Sensibilização e capacitação

59. Quantos(as) servidores(as) de seu imóvel já participaram
de algum curso ou treinamento sobre gerenciamento de
resíduos ?

Sem contabilizar sua participação

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

60. Há alguma campanha* em seu imóvel sobre conscientização e sensibilização quanto ao descarte correto de resíduos? *

* Cartaz, orientações no próprio setor, manual, cartilha, aulas, palestras etc

- Sim
- Não
- Não sei

61. Há informação em seu imóvel sobre os riscos existentes (por exemplo, mapa de riscos, placas de segurança e indicação de perigo em salas)? *

- Sim
- Não
- Não sei

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

Segurança do trabalho

Combate a incêndio

62. Há rotas de fuga sinalizadas para saída rápida, em caso de emergência? *

- Sim
 Não
 Não sei

63. Existem equipamentos de combate a incêndio no imóvel? *

- Sim
 Não *Pular para a pergunta 65*

Segurança do trabalho

Combate a incêndio

64. Selecione os equipamentos de combate a incêndio disponíveis no imóvel. *

Marque todas que se aplicam.

- Extintor
 Hidrante

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

Segurança do trabalho

Combate a incêndio

65. Há pessoa(s) treinada(s) para uso dos equipamentos de combate a incêndio (treinamento válido*)? *

* Há menos de 1 ano

- Sim
- Não
- Não sei

66. Os equipamentos de combate a incêndio estão em pleno funcionamento? *

- Sim
- Alguns deles
- Não
- Não sei

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

67. Os equipamentos de combate a incêndio estão sinalizados? *

- Sim
- Alguns deles
- Não
- Não sei

68. Os equipamentos de combate a incêndio estão desobstruídos (prontamente acessíveis ao uso)? *

- Sim
- Alguns deles
- Não

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

Finalização

69. Você deseja que seu nome conste na lista de colaboradores do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) - Reitoria (2022)? *

Sim

Não

70. Você deseja que o nome de outros profissionais de seu setor conste na lista de colaboradores do Plano Resíduos Sólidos (PGRS) - Reitoria (2022)? *

Sim

Não

71. Escreva o nome completo dos colaboradores de seu imóvel que auxiliaram no preenchimento deste formulário.

APÊNDICE A – Questionário – Perfil dos geradores de resíduos (endereços vinculados à Reitoria)

72. Confirmando que as informações inseridas neste formulário são verídicas e expressam a realidade atual do imóvel. *

Sim

ANEXO A – Portaria ProAdm nº 3813/2021 – Institui o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) no âmbito dos endereços vinculados à Reitoria da Universidade Federal de São Paulo



Boletim de Serviço Eletrônico em
06/10/2021
Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROADM

PORTARIA PROADM N. 3813/2021

Institui o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) no âmbito dos endereços vinculados à Reitoria da Universidade Federal de São Paulo

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1: Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), no âmbito dos endereços vinculados à Reitoria da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). O GT será composto pelos servidores Cássio Giovanni (SIAPE 16595641, Departamento de Gestão e Segurança Ambiental – Pró-Reitoria de Administração), Anderson Britto Fernandes (SIAPE 30621671, Pró-Reitoria de Planejamento), Caue Salem Tavora (SIAPE 23907751, Divisão de Serviços – Diretoria Administrativa), Claudio Jeronimo Lemos (SIAPE 21637241, Pró-Reitoria de Planejamento), David Lopes Gomes (SIAPE 17626133, Pró-Reitoria de Planejamento), Fernanda Justí (SIAPE 21635826, Departamento de Gestão e Segurança Ambiental – Pró-Reitoria de Administração), Jumile dos Santos Moreira (SIAPE 21551550, Pró-Reitoria de Planejamento), Marcus Vinicius Carvalho Arantes (SIAPE 15484803, Departamento de Gestão e Segurança Ambiental – Pró-Reitoria de Administração), Raphael Antonio Dante Candio dos Santos (SIAPE 23814892, Assessoria de Gestão e Governança – Pró-Reitoria de Administração) e Thaysa Paschoalin (SIAPE 20570135,

ANEXO A – Portaria ProAdm nº 3813/2021 – Institui o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) no âmbito dos endereços vinculados à Reitoria da Universidade Federal de São Paulo

Departamento de Gestão e Segurança Ambiental – Pró-Reitoria de Administração), sob coordenação do primeiro.

Art. 2: A vigência do GT será de 18 meses a partir da data de publicação desta Portaria, havendo possibilidade de prorrogação, caso os trabalhos não sejam concluídos.

Art. 3: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Tânia Mara Francisco
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Francisco, Pró-Reitora de Administração**, em 06/10/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0846463** e o código CRC **6DF4AD48**.

Referência: Processo nº 23089.014016/2021-13

SEI nº 0846463

Criado por [ariluce.dousseau](#), versão 4 por [ariluce.dousseau](#) em 06/10/2021 15:29:34.